PARECER Nº 1466/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/08.

Trata-se do Projeto de Lei nº 237/08, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que cria o Parque Municipal do Casarão do Anastácio e dá outras providências.

A propositura cria parque em área com 181.180 m2, localizada na confluência da Marginal do Tietê com a saída para a Rodovia Anhanguera, no Parque São Domingos, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. Atribui à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, a elaboração e administração do referido parque, bem como a aprovação de seu regulamento.

Segundo o autor, a criação do parque nasce da necessidade de se preservar uma área com antecedentes históricos, e que abriga um casarão conhecido como Casarão do Anastácio, construído na década de 1920, antiga sede do Club House do Frigorífico Armour do Brasil.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/10/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaro (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Edir Sales (PSD)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2017, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.